



ESTADO DO TOCANTINS  
DEFENSORIA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 010,  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**  
(Publicada no DOE nº 4.988, de 10 de novembro de 2017)

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril de 2017, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Suspender, por extrema necessidade do serviço público, o período de **20/11/2017 à 19/12/2017** das férias legais do **Defensor Público-Geral Murilo da Costa Machado**, matrícula nº 874204-9, relativas ao exercício 2017/2 concedidas através da Portaria nº 1372, de 04 de novembro de 2016, publicada no DOE nº 4.738, de 08 de novembro de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Presidente do Conselho Superior**, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**MURILO DA COSTA MACHADO**  
Presidente do Conselho Superior